

Regulamento Geral do Portal de Voz

Pelo presente a Televisão Sociedade LTDA., inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o no 25.288.333/0001-99 , com sede À Av. do Contorno, 1.545 – Floresta, com C.E.P. no 30.110-005, Belo Horizonte / MG, doravante denominada de Record Minas regulamenta a utilização dos serviços de Portal de Voz que leva a sua marca, para seus usuários, conforme as disposições que seguem:

1 - DEFINIÇÕES

Usuário: significa toda a pessoa física que utiliza os serviços disponíveis no Portal de Voz da Record Minas.

Participação ao vivo: um dos serviços prestado através do Portal de Voz no qual o Usuário participa em tempo real dos Programas da grade da Record Minas.

Gravação de mensagens (ou mensagens gravadas): outra modalidade de serviço disponibilizado através do Portal de Voz no qual o Usuário apenas deixa registrada uma mensagem, um recado ou uma sugestão.

Bate-papo online: outra espécie de serviço do Portal de Voz, no qual outros Usuários interagem através de conversa telefônica.

Moderador(es): Figura presente nos Bate-papos com a finalidade de evitar quaisquer abusos nas condutas dos usuários.

2 - OBJETO

O objeto do presente é a regulamentação da prestação e da utilização dos serviços disponibilizados aos usuários do Portal de Voz. A Record Minas reserva-se o direito de modificar unilateralmente e sem aviso prévio as condições deste Regulamento, qualquer que seja o momento.

3 - SERVIÇO DO PORTAL DE VOZ

O Portal de Voz tem como principal objetivo promover a interatividade entre os telespectadores e a Record Minas, através do número 31 9933-3011, ao custo de uma ligação para telefone móvel para a cidade de Belo Horizonte. Ao acessar o Portal de Voz, o usuário poderá optar pelos seguintes serviços fornecidos:

I – Gravação de recados ou mensagens para os apresentadores dos Programas da Record Minas: estes recados poderão ou não ir ao ar conforme a escolha da produção de cada Programa e conteúdo da gravação. Para que os recados gravados sejam veiculados o usuário deverá fornecer todos os dados solicitados na gravação, a saber: nome, endereço, telefone.

II – Gravação de sugestões para os Programas. Essas sugestões serão encaminhadas para as suas respectivas produções podendo ou não serem acatadas. Se a sugestão for acatada, o usuário reconhece que sendo sugestão, constitui-se de "ideia", e como "ideia" esta não gozará de qualquer proteção, conforme o artigo 8º, inciso I, da Lei 9.610/98, podendo a Record Minas explorá-la economicamente sob qualquer forma, como melhor lhe aprouver.

III – Participação de grupos Bate-papo *on line* com outros usuários, manterá o custo da uma ligação para telefone celular minuto a minuto. Durante o horário da programação, a sala poderá ou não contar com um moderador da produção do programa, que poderá retirar da sala pessoas que estejam sendo prejudiciais ao bom andamento das conversas, mas que fora do horário da programação as salas permanecerão abertas, ficando cada usuário responsável pelo que for dito.

IV – Participação de enquetes: o usuário do Portal de Voz poderá votar em diversas enquetes, que estarão apoiando a programação de emissora, e que poderão ou não ser divulgadas. Quando forem, serão divulgadas em forma de porcentagem, ficando a Record Minas livre de divulgar o número de participações.

V - Participações ao vivo na programação: através da participação ao vivo, o usuário poderá participar de brincadeiras, entrevistas com convidados no estúdio, enquetes, concursos culturais, artísticos, desportivos ou recreativos. A participação ao vivo somente estará disponível a partir do momento em que o Apresentador assim anuncie durante o Programa. Uma vez que um usuário já esteja participando ao vivo, o presente serviço ficará indisponível para os demais.



V.1. De acordo com a Recomendação nº 008/2008/GAB/FAM/PRMG do Ministério Público Federal, a RECORD MINAS salienta que, no caso de brincadeiras, concursos culturais, artísticos, desportivos ou recreativos que faz menção o item acima, quando a participação dos Usuários envolver palpites tais "palpites, somente serão colhidos ao vivo e apenas os telespectadores cujas ligações sejam atendidas pelos Apresentadores poderão manifestar-se."

VI – Fornecimento de contatos de profissionais entrevistados: no caso de participação de profissional em programação da emissora, o contato do mesmo poderá ser divulgado mediante autorização deste. No caso de recusa do profissional no fornecimento de seus dados, a Record Minas fica sem obrigatoriedade de divulgá-los.

Parágrafo único: Os serviços acima enumerados estão disponíveis para os Programas MG no Ar, BALANÇO Geral e MG Record, podendo haver alteração a qualquer momento, a critério da Record Minas.

4 – DA DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO

Ao acessar o Portal de Voz, o usuário poderá optar teclando o número correspondente conforme menu apresentado:

- Teclar nº 0 para entrar no chat (bate-papo online)
- Teclar nº 1 para o Programa MG no Ar
- Teclar nº 2 para o Programa Balanço Geral
- Teclar nº 3 para o Programa MG Record
- Teclar nº 4 para informações sobre a programação
- Teclar nº 5 para contatos para falar na Record Minas
- Teclar nº 9 para acessar informações sobre bloqueio

Para cada opção inicial, ou seja, a partir da escolha do usuário por um dos Programas da Record Minas apresentados, serão enumerados os serviços disponíveis, dentre aqueles do item 3 acima, para tal Programa.

O Usuário reconhece que o menu acima é exemplificativo, podendo ser reestruturado a qualquer momento, de acordo com a conveniência da Record Minas.

5 - CONDUTA DO USUÁRIO

As seguintes condutas do usuário não serão aceitas quando da prestação dos serviços do Portal de Voz:

- I – Promover serviços ou produtos de qualquer natureza, sejam próprios ou de terceiros, a menos que solicitado pelo apresentador do Programa nas participações ao vivo;
- II – Transmitir mensagens de calúnia, injúria ou difamação;
- III – Utilizar linguagem obscena;
- IV – Manter conversação de cunho pornográfico, pedófilo, racista, ou que seja de qualquer maneira contrários à ética e à moral;
- V – Infringir a legislação brasileira.

6 – DA ENTREGA DE PRÊMIOS

I – Todos os ganhadores terão cinco dias úteis, a contar do prazo da premiação, para comparecer à emissora e retirar o prêmio. Depois desse prazo o prêmio será novamente colocado para participação no portal de voz. Essa decisão ficará a critério da emissora.



II – Para premiações em dinheiro para ganhadores de Belo Horizonte e região metropolitana, o mesmo deverá retirá-lo na sede da emissora que fica na av. do Contorno, 1.545, Floresta. Para ganhadores do interior de Minas Gerais o prêmio será pago através de depósito em conta corrente do ganhador.

III. Os custos de deslocamento do vencedor, ou de seu representante para a retirada do prêmio serão de sua única e exclusiva responsabilidade.

IV – Para premiações em produto, para ganhadores de Belo Horizonte e região metropolitana, o mesmo deverá retirá-lo na sede da emissora que fica na av. do Contorno, 1.545, Floresta. Para ganhadores do interior de Minas Gerais o prêmio será enviado pelo sedex.

7 - DAS AUTORIZAÇÕES E GARANTIAS DO USUÁRIO

I - Autoriza de forma irrevogável e irretratável a Record Minas, a seu critério e independentemente de comunicação ao Usuário, a utilizar e reutilizar sem limites de vezes as participações do usuário "ao vivo" e as mensagens gravadas, seja dentro ou fora do território brasileiro, inclusive, mas sem limitar, nos programas de televisão ou de rádio, bem como em outras mídias nas quais a Record Minas tenha interesse.

II - Cede à Record Minas, de maneira gratuita, todos os direitos autorais e conexos sobre as participações ao vivo e nas gravações de mensagens, autorizando ainda o uso de sua voz, sem limitação de espécie alguma, sendo a Record Minas sua única e exclusiva detentora. A transmissão de direitos ora pactuados é celebrada a título universal e em caráter total, exclusivo, definitivo em caráter irrevogável e irretratável, podendo explorá-lo economicamente sob qualquer forma, como melhor lhe aprouver.

III - Autoriza a fixação das participações ao vivo e das mensagens gravadas, em qualquer tipo de suporte hoje ou no futuro existente.

IV - Autoriza a cessão e licenciamento de direitos das participações ao vivo e das mensagens gravadas, ou de seu formato, a terceiros, no Brasil ou no exterior, para sua edição, utilização, reutilização, sem limitação de tempo ou de número de vezes, em quaisquer meios de mídia.

V - Autoriza a comercialização, para o público em geral, no Brasil ou no exterior, direta ou indiretamente, de reproduções das participações ao vivo e das mensagens gravadas, através de fixações em qualquer tipo de suporte hoje ou no futuro existentes.

VI - Está de acordo e ciente que, a Record Minas, na condição de titular dos direitos patrimoniais relativos às participações ao vivo e as mensagens gravadas, poderá ainda, independentemente de qualquer compensação ou remuneração, ainda que haja qualquer tipo de vantagem econômica, utilizar, a qualquer tempo e da maneira que melhor lhe aprouver para:

(a) inserção em outros Programas da Record Minas ou Record;

(b) produção e veiculação de matéria promocional em qualquer tipo de mídia,

(c) qualquer outro fim que julgue necessário para si ou para consecução do objeto social descrito em contrato social de qualquer empresa que venha a adquirir os direitos previstos no presente, e

(d) atualizar ou alterar seu conteúdo, a fim de adaptar as participações e mensagens gravadas às circunstâncias contemporâneas, ou à necessidade da Record Minas à época.

VII - Assume a responsabilidade e isenta totalmente a Record Minas por todos os seus atos e eventuais danos físicos ou morais que possam ser causados a sua pessoa e/ou a terceiros, durante sua participação ao vivo ou nas mensagens gravadas.

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

I - A Record Minas se exime de qualquer responsabilidade pelos danos e prejuízos advindos das conversas no Bate-papo online, ou de quaisquer declarações através da participação ao vivo ou das mensagens gravadas pelo usuário.

II – A Record Minas não poderá ser responsabilizada por quaisquer falhas ou impossibilidades técnicas das



operadoras de telefonia que, inclusive, mas sem limitar, cause a indisponibilidade do sistema ou apresente alguma intercorrência durante a ligação.

III – A Record Minas, se reserva o direito de manter “moderadores” nas salas de bate-papo, a seu exclusivo critério. Se algum “moderador” verificar algum abuso na Conduta de Usuário, a Record Minas, se julgar necessário, poderá notificar as autoridades policiais e judiciais acerca da existência de mensagens e conversas de conteúdo ilícito, e fornecer cópia dessas mensagens e conversas independentemente de prévio consentimento do usuário.

IV – A simples ligação para o número do Portal de Voz, qualquer que seja a espécie do serviço utilizado, já implicará no total conhecimento e aceitação do presente Regulamento, e suas condições e demais implicações tais como as Autorizações e Garantias do Usuário.

V – O presente Regulamento cuida das disposições gerais referentes ao funcionamento do Portal de Voz. Caso a Record Minas julgue necessário, esta poderá desenvolver Regulamentos Específicos para cada serviço diferenciado, sejam aqueles constantes no item 3 acima ou outros futuramente criados. Neste caso, a simples ligação para o Portal de Voz implicará no conhecimento e na aceitação pelo usuário do presente Regulamento bem como do Regulamento Específico.

VI – Embora o intuito do Portal de Voz não seja esse, o Usuário, em sua participação ao vivo em Programa da Record Minas, poderá ganhar algum prêmio. Neste caso o Usuário deverá pagar todos e quaisquer tributos relacionados ao recebimento do referido prêmio.

VII – Na ocorrência da hipótese acima, ou seja, quando houver a possibilidade de recebimento de prêmio nas participações ao vivo, não serão permitidas as participações de funcionários e diretores ou gerentes estatutários tanto da Record Minas, como da Brasiltec e suas empresas coligadas, empresas parceiras, controladas ou controladoras direta ou indiretamente, e os cônjuges e parentes daquelas pessoas acima mencionadas até segundo grau, bem como das agências de propaganda e publicidade envolvidas, pessoas jurídicas e funcionários das operadoras de telefonia, fixa e móvel, ligados diretamente ao referido evento.

VIII – Ainda que o Usuário tenha escolhido a participação ao vivo através do Menu, esta ocorrerá apenas conforme a disponibilidade do Programa e disponibilidade técnica.

IX - Caso o Usuário não queira mais que este serviço esteja disponível para ser usado em seu telefone, para bloqueá-lo, poderá ligar para *8486 se for cliente da Vivo, se não, poderá ligar para a central de atendimento de sua operadora.

X – Foro: Para composição de eventuais litígios, decorrentes do presente contrato, a Record Minas e o Usuário elegem o foro da Comarca da Capital de Bel Horizonte / MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

